



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Rua Professora Maria Coeli Franco, 13 - CNPJ nº 18.602.037/0001-55

CEP: 38.800-000

LEI Nº 2.269 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AS ENTIDADES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, conforme o caso, às entidades abaixo relacionadas, no exercício de 2018:

ORDEM	ENTIDADES	VALOR (R\$)
01	Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Gotardo - Serra	21.000,00
02	Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Gotardo - Venâncios	103.000,00
03	Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Gotardo - Funchal	20.000,00
04	Associação de Desenvolvimento Comunitário de São José da Bela Vista	21.000,00
05	Associação de Moradores de Guarda dos Ferreiros	140.000,00
06	Associação dos Moradores da Agrovila D. Antonina Almeida Neves	25.000,00
07	Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo	60.000,00
08	Associação Beneficente Comunitária Educativa Profeta Vida Melhor	24.000,00
09	Associação Banco de Leite D. Ica	12.000,00
10	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gotardo - APAE	218.743,80
11	Associação de Deficientes Físicos de São Gotardo - ADFFG	67.786,50
12	Associação dos Estudantes de São Gotardo na Universidade Federal de Viçosa - Campus do Rio Paranaíba	65.000,00
13	Associação dos Estudantes Sangotardenses em Patos de Minas - AESGPAM	160.000,00
14	Associação de Ação Humanitária de São Gotardo	36.000,00
15	Associação dos Filhos da Senhora do Rosário	20.000,00
16	Associação de São Benedito e da Paróquia Nossa Senhora Aparecida	8.000,00
17	Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo	300.000,00
18	Abrigo Lar Renascer	151.800,00
19	Centro de Educação Infantil Menino Jesus	148.764,00
20	Lar da Criança	148.764,00
21	Creche Dona Fia Cezário de Abaeté dos Venâncios	113.000,00
22	Programa Municipal de Apoio ao Menor - PROMAM	218.743,80
23	Obra Unida de São Gotardo da SSVF	218.743,80
24	Casa de Apoio Danielle	8.800,00
25	Fundação Educativa e Cultural de São Gotardo	60.000,00
26	Fundação Pio XII - Hospital do Câncer de Barretos	60.000,00
27	Sparta Esporte Clube	100.000,00

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas autorizadas nesta Lei, utilizar-se-ão dotações do orçamento de 2018, inclusive decorrentes de créditos adicionais.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de Fevereiro de 2018.

  
SEIJI EDUARDO SEKITA  
Prefeito de Municipal